



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Sexta-feira

24 de Fevereiro de 2017

Ano VI

Edição N° 928

DECRETO N.º 17/2017

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando os dispositivos da Lei n.º 561/2016 de 06/12/2016 resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)**, destinado a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
10.002	Departamento de Apoio Administrativo	
123610014.2053	Manutenção do Transporte Escolar	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte: 1103 - Educação 5% s/ Transf. Constitucionais	52.000,00

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar anulação parcial da dotação abaixo, em conformidade com art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64.

10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
10.001	Departamento de Apoio Administrativo	
123650016.2049	Manutenção da Educação Infantil	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas -Pessoal Civil	
	Fonte: 1103 - Educação 5% s/ Transf. Constitucionais	52.000,00

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 23 de fevereiro de 2017.

Hermes Wichhoff
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 019/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO.

Valor Máximo Estimado: R\$ 199.374,05 (Cento e noventa e nove mil, trezentos e setenta e quatro reais e cinco centavos).

Tipo: Menor preço – Unitário por Item

Data da disponibilidade: a partir do dia 03/03/2017

Data de realização: 15 de Março de 2017 às 09:00 Hrs.

O edital estará disponível no site www.mauadaserra.pr.gov.br

Esclarecimentos: das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas

Telefone: (43) 3464-1265

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, 23 de Fevereiro de 2017.
EDSON PAULINO DA SILVA
PREGOEIRO



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Sexta-feira

24 de Fevereiro de 2017

Ano VI

Edição Nº 928



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

PORTARIA Nº 117, 22 de fevereiro de 2017

O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos art. 37 da CF/88 e art. 61, inciso II, "f" da Lei Orgânica municipal, **RESOLVE**:

DESIGNAR, WAGNER VITORINO GIONCO, servidor público, inscrito no CPF nº 006.668.619-94; **ANGELICA LOPES MIGUEL BACON**, servidora pública, inscrita no CPF nº 072.951.149-98; e **CLEUSA MACHADO DA SILVA**, servidora pública, inscrita no CPF nº 017.986.409-29, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, com sede no Edifício da Prefeitura municipal de Mauá da Serra, localizada na Av. Ponta Grossa, 480, incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, as possíveis irregularidades de servidor público pela prática de "cometer a outro funcionário estranhas às do cargo que ocupa, exceto em situações transitórias ou de emergência" referentes aos atos e fatos apresentados pelo Secretário de Saúde do Município, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Dê-se ciência.
Publique-se.


HERMES WICHTOFF
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Sexta-feira

24 de Fevereiro de 2017

Ano VI

Edição Nº 928



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3464-1265
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

DECRETO Nº 14/2017

SÚMULA: SUSPENDE OS SERVIÇOS NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito de Mauá da Serra, no Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Não haverá expediente nas repartições públicas municipais, com exceção dos serviços considerados como essenciais, no dia 27 de fevereiro de 2017.

Parágrafo Único: Para efeitos deste Decreto, Consideram-se serviços essenciais à Administração Pública, os serviços relativos à Saúde Pública e Limpeza Pública.

Art. 2º - Os setores da Administração Pública Municipal funcionarão conforme segue:

- a) Dia 27/02/2017 – Funcionarão somente os setores considerados essenciais para este Decreto conforme parágrafo Único do Art. 1º.
- b) Dia 28/02/2017 – Expediente normal para realização de serviços relacionados aos plantões médicos.

Art. 3º - Fica estabelecido como ponto facultativo as datas dos dias 27/02/2017 e 01/03/2017.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Hw



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 4

Sexta-feira

24 de Fevereiro de 2017

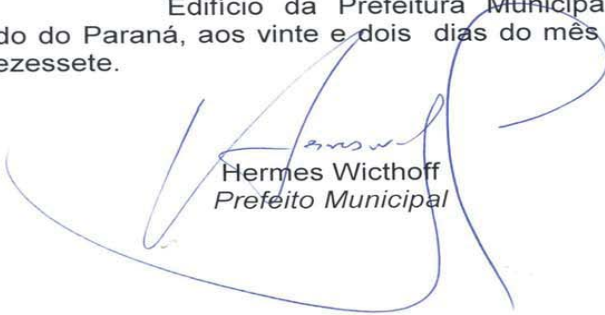
Ano VI

Edição Nº 928



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3464-1265
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.


Hermes Wichhoff
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 5

Sexta-feira

24 de Fevereiro de 2017

Ano VI

Edição N° 928

PORTARIA N° 109/2017

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

NOMEAR: em 22/02/2017, o Senhor *ALEX BARBOSA DA SILVA*, portador do CPF nº 086.719.449-99 e RG nº 12.539.674-7, no Cargo efetivo concursado de *PROFESSOR 20 HORAS*, lotado nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, 22 de fevereiro de 2017.

Hermes Wichhoff
PREFEITO

PORTARIA N° 110/2017

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

NOMEAR: em 22/02/2017, a Senhora *ALINE FRANCIELE DOBICZ MANAGO*, portadora do CPF nº 075.607.909-84 e RG nº 10.651.006-7, no Cargo efetivo concursado de *PROFESSOR 20 HORAS*, lotado nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, 22 de fevereiro de 2017.

Hermes Wichhoff
PREFEITO

PORTARIA N° 111/2017

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

NOMEAR: em 22/02/2017, a Senhora *CONCEIÇÃO APARECIDA VIOTTO MANAGO*, portadora do CPF nº 652.908.019-87 e RG nº 4.568.763-5, no Cargo efetivo concursado de *PROFESSOR 20 HORAS*, lotado nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, 22 de fevereiro de 2017.

Hermes Wichhoff



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 6

Sexta-feira

24 de Fevereiro de 2017

Ano VI

Edição Nº 928

PORTARIA Nº 112/2017

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

NOMEAR: em 22/02/2017, a Senhora *RAQUEL ALVES DE FARIA GEFFER*, portadora do CPF nº 018.752.339-89 e RG nº 7.220628-2, no Cargo efetivo concursado de *PROFESSOR 20 HORAS*, lotado nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, 22 de fevereiro de 2017.

Hermes Wichhoff
PREFEITO

PORTARIA Nº 113/2017

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

NOMEAR: em 22/02/2017, a Senhora *GISLAINE BENEDITA SOBRINHO DA SILVA*, portadora do CPF nº 032.753.209-20 e RG nº 8.582.520-8, no Cargo efetivo concursado de *PROFESSOR 20 HORAS*, lotado nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, 22 de fevereiro de 2017.

Hermes Wichhoff
PREFEITO

PORTARIA Nº 114/2017

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

NOMEAR: a partir de 24/02/2017, a Senhora *ANDREIA BEBORA GARBOSSA*, portadora do CPF nº 043.108.259-66 e RG nº 8.246.238-4, no Cargo efetivo concursado de *PROFESSOR 20 HORAS*, lotado nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, 22 de fevereiro de 2017.

Hermes Wichhoff
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 7

Sexta-feira

24 de Fevereiro de 2017

Ano VI

Edição Nº 928

PORTARIA Nº 115/2017

O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

*Designar os servidores **Luiz César Amaral de Souza**, CPF nº 517.090.909-87, **Edson Paulino da Silva**, CPF nº 023.416.149-30 e **Márcio Aparecido Davides**, CPF nº 024.947.269-48, para comporem a Comissão Técnica de Assessoramento, prevista na Lei Federal nº 13.019/2014.*

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e dezessete. (22.02.2017).

Hermes Wichhoff
PREFEITO

PORTARIA Nº 116/2017

O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

*Designar os servidores **Cláudio Fernandes de Oliveira Neto**, CPF nº 071.176.899-43, **Douglas Managó**, CPF nº 588.150.409-78 e **Roger Alexandre de França**, CPF nº 063.567.629-00, para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação, prevista no Artigo 2º, inciso XI, da Lei Federal nº 13.019/2014.*

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e dezessete. (22.02.2017).

Hermes Wichhoff
PREFEITO